

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU” EM GESTÃO DO DESIGN NAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS – 2016 (6ª Edição)

1 - PREÂMBULO

1.1 - A **Coordenação de Pós Graduação da Escola de Design Da Universidade do Estado de Minas Gerais** torna público que estarão abertas, no período de **15/09/2016 a 15/10/2016** as inscrições para a seleção ao **Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em Gestão do Design nas Micro e Pequenas Empresas, 6ª Edição.**

1.2 - O curso foi aprovado pela Resolução **CONUN/UEMG Nº 118/2006** publicado em 31/10/2006 e a resolução **COEPE/UEMG Nº 126/2013**. Outras informações sobre o curso ofertado poderão ser obtidas na página eletrônica da UEMG, endereço: <http://www.uemg.br> ou www.ed.uemg.br, ou pelo telefone: (31)3439 6519.

1.3 - O processo seletivo será realizado em duas etapas: Análise de currículo e entrevista.

2 - NÚMERO DE VAGAS

Serão oferecidas **45 vagas (QUARENTA E CINCO VAGAS).**

3 - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

3.1 - Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos para a inscrição para o **processo seletivo**:

- a) requerimento em formulário próprio, através do site ou presencialmente na secretaria da Pós graduação;
- b) curriculum vitae, preferencialmente na plataforma Lattes do CNPq;

3.2 - Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos no ato da **matrícula**:

- a) requerimento em formulário próprio, acompanhado de 02 (duas) fotografias 3x4;
- b) 02 cópias do histórico escolar;
- c) 02 cópias do diploma de graduação ou documento equivalente;
- d) curriculum vitae, preferencialmente na plataforma Lattes do CNPq devidamente comprovado;
- e) 02 cópias dos documentos de identificação (carteira de identidade, cadastro de pessoa física (CPF), título eleitoral e documento militar);

3.3 - Em nenhuma hipótese será devolvido o valor pago no ato da inscrição pelo(a) candidato(a).

4 - REALIZAÇÃO DO CURSO

4.1 - O curso somente será oferecido após a formação da turma com o mínimo de **25** de alunos.

4.2 - O Curso funcionará quinzenalmente, às sextas-feiras de 18:30 às 22:30hs e sábados de 8:30 às 12:30 e das 13:30 às 17:30hs, no período de **19 meses**. Para conclusão do curso é obrigatória a apresentação de **monografia ou trabalho final de curso**.

4.3 - A partir da data de encerramento das disciplinas, o aluno terá até 30 dias para apresentar a monografia ou trabalho final de curso, em data a ser especificada no calendário do curso, pela coordenação.

4.4 - O início do Curso está previsto para o **dia 04/11/2016, data a ser confirmada dependendo do número mínimo de matrículas conforme item 4.1**.

4.5 - Poderão ocorrer mudanças nas datas por razões de ajuste no calendário e razões de administração interna do curso.

5 - INVESTIMENTO DO CURSO

5.1 - O valor do **Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em Gestão do Design nas Micro e Pequenas Empresas** é de **R\$ 9.900,00** (nove mil e seiscientos reais) que compreende a matrícula no valor de **R\$ 495,00** (quatrocentos e noventa e cinco reais) e mais 19 parcelas de valor **R\$ 495,00** (quatrocentos e noventa e cinco reais), pagas mensalmente.

5.2 - Para a inscrição no **processo seletivo**, será cobrada a taxa de **R\$100,00** (cem reais) a ser realizada no ato da inscrição.

6 – SELEÇÃO

6.1 - As Inscrições para a seleção ao **Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em Gestão do Design nas Micro e Pequenas Empresas** serão realizadas na secretaria da Pós Graduação da ESCOLA DE DESIGN DA UEMG, localizada na Av. Antônio Carlos 7545, 8º andar sala 86, no horário das 9 às 12h e das 13 às 17h.

6.2 - O processo seletivo se realizará através da análise de curriculum vitae e entrevista conjunta ou individual previamente agendada, em sessão pública e gravada, com livre acesso para qualquer cidadão que nela queira estar presente.

6.3 - Os critérios para aprovação são: graduação em áreas afins ao conteúdo do curso (30 pontos), disponibilidade do candidato para dedicação ao curso (30 pontos), interesse e perfil do candidato (40 pontos). Em caso de empate, a opção será pelo candidato mais velho.

6.4 - As notas serão publicadas no quadro de avisos do 8º andar da Escola de Design em data a ser informada durante a entrevista.

6.5 - Os candidatos, mediante requerimento do interessado, terão acesso às informações e documentos produzidos pelos demais concorrentes assegurando-se o direito de recursos administrativos, o contraditório e ampla defesa.

7 - COMISSÃO DE SELEÇÃO

7.1 – A comissão de seleção será composta por professores integrantes do corpo docente da **Escola de Design da UEMG** e pela **Coordenação** do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em Gestão do Design nas Micro e Pequenas Empresas.

7.2 - O resultado do Processo Seletivo será divulgado pelo site da UEMG em data a ser comunicada pela coordenação durante a entrevista de seleção, e será afixada no Quadro de Avisos da **Secretaria da Pós Graduação da Escola de Design, 8º andar.**

8 - MATRÍCULA NO CURSO

8.1 - As matrículas dos (as) candidatos (as) aprovados (as) e classificados (as) deverão ser realizadas **no período de 24/10 a 28/10/2016** com a apresentação dos documentos, descritos no item 3.2.

8.2 - Só serão deferidos os pedidos de matrícula dos(as) candidatos(as) que apresentarem a documentação completa e que atenderem aos requisitos contidos neste Edital.

8.3 – Na ocorrência da desistência de algum(a) candidato(a) aprovado(a) dentre os 45 (quarenta e cinco) primeiros(as) colocados(as) no processo seletivo, haverá segunda chamada para preenchimento da(s) vaga(s) remanescente(s), respeitando-se a ordem de classificação.

9 - ADMISSÃO

9.1 - Para ser **admitido como aluno(a) regular**, o(a) candidato(a) deverá ter sido aprovado(a) e classificado(a) no respectivo Processo Seletivo, com deferimento de sua matrícula pela Coordenação do Curso.

10 - DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1-À Comissão de Seleção e a coordenação do **Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em Gestão do Design nas Micro e Pequenas Empresas** caberá decidir sobre as questões não previstas ou que venham a trazer dúvida quanto à aplicação daquilo que estiver previsto no presente Edital.

Belo Horizonte, 09/09/2016

Marcelo Amianti

Coordenador do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em Gestão do Design nas Micro e Pequenas Empresas – Escola de Design UEMG

Heloisa Nazaré dos Santos

Coordenadora da Pós Graduação “Lato Sensu” – Escola de Design UEMG

José Arnaldo da Matta Machado
Diretor da Escola de Design UEMG